

Os ex-diretores da Funcef Guilherme Lacerda, Fábio Maimoni Gonçalves, Antônio Bráulio Carvalho, Demóstenes Marques, Geraldo Aparecido da Silva, Luis Philippe Peres Torelly e Sérgio Francisco da Silva, receberam multa e foram inabilitados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) por aplicarem recursos do fundo de pensão em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Os executivos atuaram, respectivamente, como diretor superintendente, coordenador executivo e diretores executivos da fundação.

Segundo [comunicado da Previc](#) divulgado no Diário Oficial da União, executivos receberão multa no valor de R\$ 34,3 mil com a pena de Inabilitação por quatro anos para Guilherme Lacerda, Luis Philippe Torelly e Demóstenes Marques, e de dois anos para Antônio Bráulio de Carvalhos, Geraldo Aparecido da Silva e Sérgio Francisco da Silva. Ainda cabe recurso à Câmara de Recurso da Previdência Complementar.

Fonte: Investidor Institucional, em 10.11.2017.